

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 260, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

(Publicado no D.O. nº 9.918, de 6 de junho de 2019, p. 65)

Altera a Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, que trata do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art 1º. Acrescentar o inciso XI ao art. 2º do Anexo IV da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....
.....

XI - Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Controladoria-Geral do Estado – CJUR/CGE."
(NR)

Art. 2º. Inserir artigo no Anexo IV da Resolução/PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, com o seguinte teor:

"Art. 13 - Incumbe à Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Controladoria-Geral do Estado – CJUR/CGE, além das atribuições gerais elencadas no art. 1º deste anexo:

I - realizar a análise prévia de contratos, editais, portarias, resoluções e outros atos vinculados à Controladoria-Geral do Estado;

II - manifestar nos processos administrativos em que o objeto da consulta seja de interesse da Controladoria-Geral do Estado;

III - desenvolver outras atividades correlatas ou por determinação do Procurador-Geral do Estado." **(NR)**

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de junho de 2019.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado